



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 • Itajubá/ MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 081/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

CRENCIAMENTO 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 083/2016, analisou o presente Processo, originado pela Solicitação nº 946 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SEMSA**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 21 de outubro de 2016.

Giovani Vinicios Raponi
Presidente CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Aline Pereira Lopes Colósimo
Membro CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro CPL

Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves
Membro CPL



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 • Itajubá/ MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

CREDENCIAMENTO 005/2016

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 25 de outubro de 2016.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal